



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100080301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARILEIDE BRITO DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 120.190.893-00

Endereço: Rua 49 - 593 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-110

Telefone: (85) 98680-7944

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: TPV DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA

Nome Fantasia: tpv do brasil

CPF/CNPJ: 11.758.367/0001-95

Endereço de Correspondência: Avenida Torquato Tapajós - 2236 - Flores - Manaus - AM - 69058-830

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **25/08/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ato-ravs-ypf>

Relato:

A consumidora informa que, no mês de fevereiro, adquiriu um aparelho televisor da marca AOC. Pouco tempo depois, no final do mesmo mês, o televisor passou a apresentar defeitos no display. O aparelho foi adquirido pelo valor de R\$ 1.424,25 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), pago por meio de parcelamento, tendo sido quitadas até o momento duas parcelas.

A consumidora buscou diversas vezes a loja Casas Bahia, onde realizou a compra, porém não obteve o suporte necessário para a resolução do problema. Além disso, tentou contato diretamente com a fabricante por meio do WhatsApp, sem êxito na solução da situação.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Considerando que a fabricante oferece garantia de 1 (um) ano, com término previsto para fevereiro de 2026, a consumidora decidiu recorrer a este órgão de defesa do consumidor para buscar uma solução efetiva.

Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer a troca do aparelho danificado por um novo ou, alternativamente, a restituição dos valores já pagos.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Julho de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/07/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARILEIDE BRITO DA SILVA